

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

JUSTIFICAÇÃO

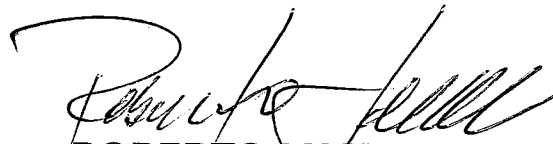
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 5210/08
Fis. Nº 02 <i>Paulo</i>

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores dos condomínios Entre Lagos, Lafont, Novo Horizonte e Área Rural de Sobradinho, mais segurança e tranquilidade.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção dos aludidos postos policiais, sem a menor dúvida, trará aos moradores da região e imediações, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
DEPUTADO DISTRITAL